



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata de Reunião

PLENÁRIO DO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DOS AFLUENTES MINEIROS DO MÉDIO RIO GRANDE.

Ata da 4ª Reunião Ordinária do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros do Médio Rio Grande – GD7, realizada em 13 de agosto de 2020.

Em 13 de agosto de 2020, reuniu-se o Plenário do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros do Médio Rio Grande – GD7, por meio de videoconferência. Compareceram os seguintes Conselheiros Titulares e Suplentes - **Representantes do Poder Público Estadual**: Everaldo Borges da Costa (T) – Rep. EMATER, Tenente Eurípedes Teófilo de Souza (T) – Rep. PMMG, Maria de Lourdes Amaral Nascimento (T) – Rep. IGAM, Rosângela Pereira dos Santos (S) – Rep. IGAM, Bethania Pimenta Cardoso (T) – Rep. IEF, Lilian Messias Lobo (T) – Rep. SEMAD, Renata Fabiane Alves Dutra (S) – Rep. SEMAD, Suelen Daiana Oliveira Canela (T) – Rep. SES, Marcos de Souza Pimenta (S) – Rep. PCMG, Juraci Júnior de Oliveira (T) – Rep. EPAMIG. - **Representantes do Poder Público Municipal**: Andreza de Andrade Rosa (T) – Rep. PM de Ibiraci, Osmany de Paula Campos Sobrinho (T) – Rep. PM de Jacuí, Luiz Campos Netto (T) – Rep. PM Itau de Minas, Fábio de Castro Alves (S) – Rep. PM Itau de Minas, Elimar Vieira Vaz (T) - Rep. AMEG, Henrique Rodarte Fernandes Silva (S) – Rep. AMEG, Laura Maria Macedo Silva (S) – Rep. PM Itamogi, Gabriel Neri Cruz Novais (T) – Rep. PM S.S. Paraíso, Geraldo Donizeti Pereira (T) – Rep. PM Passos, Lucas Horta Maia (T) – Rep. PM de Fortaleza de Minas - **Representantes de Usuários de Recursos Hídricos**: Laene Fonseca Vilas Boas (T) – Rep. FIEMG, Andrey Alux Bordini (S) – Rep. S.P.R. Passos, Ronaldo Nunes da Silva (T) – Rep. SAAE/Passos, Pedro Abelardo Martins dos Santos (S) – Rep. SAAE Passos, Alexandre Gonçalves Fonseca (T) – Rep. Furnas Centrais Elétricas, Sérgio Luis Resende (T) – Rep. COPASA, Maura Helena de Miranda Nunes (T) – Rep. VOTORANTIM, Bruna Dias dos Santos (S) – Rep. VOTORANTIM. - **Representantes de Entidades da Sociedade Civil**: Amanda Francieli de Almeida (T) – Rep. FECOM, Davidson Scarano (S) – Rep. FECOM, Jussara Aparecida Teixeira (S) – Rep. IFSUL DE MINAS Campus Passos, Darlan Einstein do Livramento (T) – Rep. CREA/MG, Célio Bertelli (T) – Rep. PROBRIG, Leonardo de Souza (T) – Rep. ABES-M. – **Visitantes**: Robson Santos (IGAM), Thais de Oliveira Lopes (GCON/IGAM), Wagner Oliveira (GCON/IGAM), Michael (GEABE/IGAM). **Assuntos em Pauta**:

Item 01 - Abertura pelo Presidente do CBH GD7 e verificação de quórum – Amanda (Vice presidente iniciou a reunião cumprimentando a todos.

Item 02 - Leitura do expediente e das comunicações da ordem do dia – Laene informou sobre os retornos dos ofícios e convite para uma reunião que esta prevista pra o dia 23 de setembro que irão se reunir os CBHs do GD3, GD7, ANA e ONS que discutirão sobre as cotas mínimas e os usos múltiplos. Laene informou sobre o retorno das reuniões do CBH Grande.

Item 03 - Leitura e aprovação da Ata de Reunião do dia 03/07/2020 – A ata foi encaminhada anteriormente a reunião, sem objeções foi dispensada a leitura e aprovada.

Item 04 – Deliberação Ad Referendum n. 20 - 2020 – Substitui o membro do segmento Poder Público Municipal da Câmara Técnica Institucional e Legal (CTIL) do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros do Médio Rio Grande GD7 – Sem objeções e considerações a Deliberação foi aprovada.

Item 05 – Deliberação Ad Referendum n. 21 – 2020 – Prorroga o prazo de vigência do Grupo de Trabalho para análise de documentos que tenham relação direta ou indireta com o Plano Diretor da Bacia do Comitê – Sem objeções e considerações a Deliberação foi aprovada.

Item 06 – Divulgação do EDITAL Nº 01/2020 – Processo Eleitoral para eleição dos membros da Diretoria do CBH dos Afluentes Mineiros do Médio Rio Grande GD7 – Laene explanou sobre os itens do edital e o cronograma que estava em andamento.

Item 07 – Apresentação do Controle de Faltas dos conselheiros – O controle foi encaminhado anteriormente e no chat para conferência dos conselheiros na reunião.

Item 08 – Oficina de implementação do Plano de ações da Bacia – Lourdes (IGAM) iniciou a oficina agradecendo a presença e parceria da Gerência de Instrumentos Econômicos de Gestão (GCON) e Gerência de apoio aos Comitês. Rosângela (IGAM) cumprimentou a todos e realizou uma revisão das ações que foram tratadas anteriormente. Todos visualizaram a tabela de ações do plano baseado no quadro 12.1 na página 308, onde consta que foi trabalhado outorga, fiscalização e a próxima seria enquadramento, porém em decorrência de mudanças internas que ocorreu dentro da ANA o recurso para o enquadramento não está mais disponível, então estamos no aguardo do retorno a respeito. Rosângela revisou item por item e destacou a importância da ação sobre cobrança e a limitação de recursos que faz com que haja priorização nas ações, e que os instrumentos de gestão tem suas ligações e deve ser feito de forma interligada levando em consideração a cobrança, outorga, fiscalização levando o contexto do plano integrado, a partir da página 286 até a 304 trata as diretrizes sugeridas pelo plano, basicamente 12 diretrizes para construir uma base de cobrança que produzam impactos produtivos, toda a logística e estruturação da agência é previsto no plano através da própria cobrança, na página 37 Rosângela mostrou as fichas detalhadas das ações de implementação da cobrança que trás as diretrizes. Rosângela finalizou divulgando o trabalho em parceria da ANA com a Organização de Cooperação de Desenvolvimento Econômico, que é o “Cobrança pelo uso dos recursos hídricos no Brasil”, um estudo sobre o aspecto econômico no Brasil, e em seguida passou a palavra para Thais (GCON/IGAM) realizar a apresentação sobre cobrança. Thais iniciou se apresentando. O título da apresentação “Cobrança pelo uso de recursos hídricos em Minas Gerais” trouxe esclarecimentos sobre o que é a cobrança, e quais os objetivos da cobrança e o passo a passo para a implementação da cobrança. Os passos são definidos na Lei 13.199/1999 e decreto 44.046, como o Plano Diretor da Bacia que tem como finalidade orientar as ações e projetos, e no GD7 tem o Plano Integrado de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Grande. Outro ponto é o sistema de Outorga e usos insignificantes. O cadastro de usuários para conhecimento dos usos na bacia, através do sistema Siscad disponibilizado pelo IGAM. A articulação União e Estado, debates que são exigidos pela Lei 13.199/1999, e que é competência do comitê. Metodologia e preço, através da Deliberação Conjunta dos Comites Mineiros da Bacia do Rio Grande nº 01, de 18 de dezembro de 2018 foi instituído o GT para discussão do processo de implementação da cobrança e Agência de Bacia. Comunicação social e aprovação da proposta pelo CERH-MG, os comitês deliberam a melhor metodologia e preço. Agência ou Entidade equiparada, o intuito da lei é que tivesse uma agencia publica instituída pelo Estado e mediante lei, enquanto isso não ocorre a Lei possibilita equipare dois tipos de associações e entidades, que são consórcios e associações intermunicipais e associações regionais e multissetoriais. O contrato de gestão é um instrumento que o IGAM celebra com a entidade equiparada, conforme Decreto nº 47.633/2019. A operacionalização da cobrança é calculada nas Bacias que há cobrança da seguinte forma: calcula-se o valor anual da cobrança e cobra-se trimestralmente. Conforme o Decreto 47.860/2020 define prazos para que os comitês discutem metodologia e preço. E até fevereiro de 2022 os comitês tem que encaminhar uma proposta de metodologia e preço para o CERH. Através de uma sugestão de roteiro para implementação o IGAM ajuda na capacitação dos conselheiros no âmbito das câmaras técnicas e plenário dos CBHs e uma vez definido pelo comitê a implementação da cobrança faz as divulgações públicas. Robson (IGAM) complementou a apresentação informando sobre Grupo de Trabalho integrado, onde havia 2 representantes de cada comitê, foram sete reuniões onde foi discutido uma metodologia de cobrança, encerrado no mês de julho as atividades do GT será encaminhado em breve o relatório para oito comitês de Bacias para encaminhamentos das instancias do comitê. Lembrando que o GT aponta alguns caminhos e o comitê delibera conforme decisão. Lourdes solicitou considerações em relação a agência. Robson informou que junto ao relatório há notas técnicas em relação a metodologia e preço, e outra em relação a agencia, o GT trabalhou no sentido de mostrar quais o cenários possíveis de agência nos comitês do Grande, sempre procurando integração, e algumas questões relacionadas a legislação que é uma questão a ser discutida mais adiante na questão de agência única em toda a Bacia do Grande. Robson informou que será realizada uma reunião para a entrega do relatório do GT Cobrança e para conversar sobre os próximos passos. Rosângela complementou que a questão da divergência legal entre Minas e São Paulo, destacou que no componente de governança do Plano o conflito já estava previsto e a orientação é que estabeleça uma agenda de discussão entre Minas e São Paulo, ANA e IGAM para chegarem em um coeficiente

comum. Robson destacou que Minas Gerais não ficou esperando a resolução dessa questão. Então independente dessa divergência o importante é que os comitês mineiros se propuseram iniciar as discussões e esta avançada as atividades. Houve alguns questionamentos a respeito de preços em função de boas práticas. É um estudo detalhado e requer mais conhecimento no mecanismo que considera haver um abatimento ainda não foi estabelecido nas discussões, isso será discutido no futuro. Wagner (IGAM) explicou que a cobrança é complexa e colocar em prática é trabalhoso, então no primeiro momento será implementada a cobrança, não é instrumento estático. Como é uma política pública a cobrança tem que passar por um acompanhamento contínuo para verificar se esta trazendo os resultados. Laene ressaltou que as discussões do GT serão revistas dentro do comitê. Lilian (SEMAD) parabenizou a equipe do IGAM pela oficina e seus esclarecimentos em que ponto o GD7 esta, e destacou que a cobrança esta vinculada a outorga e então esta vinculada ao consumo e isso pode despertar a redução das industrias e empreendimentos no consumo adotando boas práticas. Michael (GEABE/IGAM) agradeceu pelo convite, e começou contextualizando sobre agência, explanando sobre os processos de como as entidades equiparadas para que possam equiparar a entidade para que ela execute a cobrança. Faz parte de uma das fases as discussões de metodologias, preços e seleção de entidades. Até que o Estado consiga instituir a Agência, os comitês poderão realizar um chamamento público para indicar entidades para exercer funções de agência de bacia. O comitê seleciona a entidade submete ao CERH e assim ratifica ou não participação da entidade. Aplicação do recurso da cobrança seria um planejamento elaborado pela entidade junto com o comitê conforme o plano de bacia. As agências de bacias conforme a DN 19/2006, o Conselho definiu algumas diretrizes que devem ser observadas e prevê o custeio das entidades, recomenda que os 8 comitês do Grande atue de forma integrada para que otimize a atuação da entidade. Hoje o balizador de custo da entidade é um estudo que a Agência Nacional de Águas contratou e trouxe ferramentas onde possamos ter uma entidade referência e podemos estimar o custo de estrutura. Para uma entidade atuar de forma individualizada em um comitê, estima um custo de referência em torno de 2 milhões, então seria necessário uma arrecadação na casa de 24 milhões para uma bacia, então seja para que um comitê possa ter sua entidade deve proporcionar uma arrecadação de 24 milhões de reais para que faça seu custeio. Isso é no ponto de vista da entidade. No caso do Grande por ter divisa com São Paulo, a integração com o federal não pode ser feita efetiva com a parte paulista, devido a legislação. Robson reforçou que consta uma nota técnica feito pela GEABE que apontou os cenários do comitê do Grande. Laene perguntou como poderia ser articulado com o Grande Federal para ter a Agência? Michael explanou que deve haver uma conversa com o CBH Grande, os órgãos gestores, IGAM e ANA, para que a agenda possa avançar. O melhor caminho para Minas Gerais hoje na questão de atuação de entidade é trazer o Federal junto e deve haver o alinhamento. Mas quem decide é o comitê, os conselheiros na plenária que vão decidir qual caminho seguir. Laene comentou que houve essa discussão no GT de rateio dos valores, diminuindo os valores de custo da agência aumenta o valor para investir na bacia. Laene sugeriu colocar na próxima pauta para encaminha um ofício para o Grande Federal para dar um passo nessa questão. Robson (IGAM) destacou a importância na iniciativa, e seria interessante organizar com os demais GDs e uma vez com esse GT integrado assim que o relatório chegar realizar a ação de forma conjunta. A reunião com os presidentes esta sendo articulada para ajustar a agenda. Alguns segmentos se pronunciaram quanto a cobrança. Algumas dúvidas das instituições do SAAE, FURNAS foram respondidas. Thais (IGAM) destacou a importância de propor e avaliar as propostas de PPU, buscar entender qual é o impacto disso para o setor, vários aspectos devem ser avaliados. Ronaldo (SAAE) fez algumas explicações a respeito de duplicidade de tarifa. Wagner (IGAM) exemplificou que cobrar pela capitação do uso da água é diferente de pagar pelo tratamento da água. E a cobrança de recursos hídricos pelo uso de um patrimônio público. Um é por estar usando um bem e o outro é pela prestação de serviço da companhia que disponibiliza e trata a água. Lourdes (IGAM) agradeceu a presença de todos, e reforçou que todas as discussões serão passadas para a plenária discutir e decidir. Amanda (vice presidente) agradeceu a presença de todos e todas as explicações realizadas.

Item 09 – Informe gerais – Rosângela (IGAM) comunicou sobre a publicação de artigos e trabalhos na revista mineira de recursos hídricos que continua em aberto, e disponibilizou o link de acesso com informações necessárias no chat para os interessados. Laene informou que o GD7 irá participar da reunião com a ANA e a ONS dia 23 de setembro que será mediada pelo Grande Federal, será um webinar sobre o Lago de Furnas e Peixoto. Laene solicitou aos interessados que tenham informações sobre o

assunto que vem sendo recorrente, para que tenhamos contribuição técnica para o comitê. Haverá uma reunião no dia 27 de agosto, do GT ANA para o Lago de Furnas e Peixoto.

Item 10 – Encerramento - Sem demais considerações a reunião foi encerrada.

Referência: Processo nº 2240.01.0002514/2020-42

SEI nº 18998026